

EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N. 002/2023/DG/ SUESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA - 2ª TURMA

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso por meio Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a educandos ao Curso de Especialização em Hansenologia 2ª turma.

1. OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais médicos especialistas em Hansenologia para atuarem no cuidado integral em hanseníase contextualizado aos princípios universais e doutrinários do Sistema Único de Saúde com domínio semiótico completo e adequado, garantindo capacidade técnica para a realização do exame clínico dermatoneurológico minucioso das pessoas atingidas pela hanseníase, incluindo testes complementares, exames laboratoriais, manejos de tratamento e reações adversas, estados reacionais e tratamento adequado, técnicas de prevenção de incapacidades e reabilitação física, além de conhecimentos em Saúde Pública para o controle da doença e seus contatos familiares, exercendo de fato a vigilância epidemiológica da doença.

2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Público-alvo

Nº de
Vagas

Profissionais de saúde perfil Médico com título de especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social que atuem no sistema público de saúde nos níveis: Federal, Estadual e/ou Municipal no Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivo. Regiões de saúde: Baixada Cuiabana, Norte Mato-grossense, Sudoeste Mato-grossense, 15 Centro Norte Mato-grossense, Araguaia Xingu, Garças Araguaia, Médio Araguaia, Norte Araguaia Karajá, Noroeste Mato-grossense, Oeste Mato-grossense, Sul Mato-grossense, Teles Pires, Vale do Peixoto e Médio Norte Mato-grossense.

Profissionais de saúde perfil Médico do sistema público de saúde, com título de especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social que atuem no sistema público de saúde nos níveis: Federal, Estadual e/ou Municipal no 2 Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivo, que atuam em Hanseníase nos Ambulatórios de Atenção Especializada Regionalizados - AAER Regionais: Alto Tapajós, Vale do Arinos.

Profissionais de saúde perfil Médico que atuem no sistema público de saúde, com título de especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e 1 Comunidade, Medicina Preventiva e Social que atuem no sistema público de saúde do nível Estadual do Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivo, do CERMAT/SES-MT.

Profissionais de saúde perfil Médico portador de deficiência, com título de especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina 2 Preventiva e Social que atuem no sistema público de saúde nos níveis: Federal, Estadual e/ou Municipal no Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivo.

TOTAL

20

2.1 Serão selecionados 20% a mais de candidatos como suplentes. A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética e a dos suplentes em ordem de classificação. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância no período da matrícula.

2.2 As vagas foram distribuídas na proporção de uma vaga por região de saúde e as vagas não preenchidas com as especialidades citadas nos itens 2 e 4.5 deste edital poderão ser remanejadas para outras regiões de saúde ou outras

especialidades médicas, conforme necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e a critério da comissão do processo seletivo.

3. INSCRIÇÃO: Dar-se-á no período de 10/07 à 24/07/2023 (às 22h59 horário de Cuiabá/MT) mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 4.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via web através do site: www.saude.mt.gov.br.

4. DOCUMENTOS:

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida on-line com todos os documentos anexos;

4.2. Curriculum Vitae ou Lattes;

4.3. Cópia digital do Diploma de Graduação (se formação no exterior incluir certificado de revalidação) - (frente e verso no mesmo arquivo);

4.4 Cópia do histórico escolar de graduação;

4.5. Cópia digital do Certificado de Pós-Graduação (especialização ou residência nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social (frente e verso no mesmo arquivo);

4.6. Cópia digital dos documentos pessoais: CPF, RG (frente e verso no mesmo arquivo);

4.7. Cópia da carteira do CRM (frente e verso no mesmo arquivo);

4.8. Termo de Responsabilidade do candidato (Anexo I);

4.9. Termo de dispensa e liberação da chefia e compromisso do candidato (Anexo II);

4.10. Comprovante de lotação e vínculo empregatício no sistema público de saúde no Estado de Mato Grosso;

4.11. Roteiro das informações profissionais (Anexo III);

4.12. Carta de intenção (Anexo IV);

4.13. Declaração de pessoa com deficiência, se for o caso;

5. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO: Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que não apresentarem os documentos em conformidade com o item 4 do presente edital.

6. SELEÇÃO: A Comissão responsável pelo processo de seleção às vagas observará os seguintes critérios:

O processo de seleção será classificatório, respeitando-se os segmentos e os respectivos números de vagas. O processo de seleção consistirá da seguinte forma:

Fase 1: Análise de Curriculum Vitae ou lattes e documentos. Pontuação máxima: 40 pontos.

A) Análise da experiência profissional do candidato no sistema público de saúde: roteiro 02 (dois) pontos para cada das informações (anexo III) devidamente preenchido. semestre ou ano trabalhado

B) Candidatos (as) que não fizeram nenhuma pós-graduação latu sensu e stricto sensu em Hansenologia 02 (dois) pontos.

Fase 2: Análise da Carta de Intenção, pontuação máxima 10 pontos: apresentar a Carta de Intenção demonstrando o interesse em fazer o curso em no máximo uma folha com letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, observando os itens:

A - Demonstrar porque se sentiu motivado a participar do curso	até 02 pontos;	(dois)
--	----------------	--------

B - Demonstrar a relevância e pertinência de sua participação no curso	até 04 pontos;	(dois)
--	----------------	--------

C -Qual (is) benefício (s) após a conclusão do curso para a sua vida profissional	até 04 pontos.	(dois)
---	----------------	--------

6.1 A Pontuação Final será obtida através da soma das pontuações da fase 1 e 2.

6.2 Os casos de empate classificatório que venham a ocorrer serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas:

1º Não possuir nenhuma pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Hansenologia;

2º Maior tempo de atuação nas áreas de Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social;

3º Maior idade do candidato.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar da seleção será divulgado em 31/07/2023 no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br, conforme cronograma item 11.

8. RECURSOS

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção de Educandos nº 002/2023", no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos devem ser preenchidos no formulário on-line a ser disponibilizado no site www.saude.mt.gov.br. A resposta aos recursos será encaminhada ao requerente via e-mail.

9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Será publicado no dia 04/08/2023 no site www.saude.mt.gov.br e no Diário do Governo do Estado de Mato Grosso.

10. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período 07 a 11/08/2023.

O candidato deverá enviar a Declaração de Confirmação de Matrícula para o e-mail gdr@ses.mt.gov.br da Gerência de Documentação e Registro Escolar com cópia para coordenadoria do curso hansenologia.espmt@ses.mt.gov.br. O modelo da declaração será disponibilizado junto a publicação do resultado final no site da SES.

Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo a ordem de classificação dos demais candidatos.

10.1. Para realização do cadastro FIPLAN na SEPLAG a fim de regulamentação da solicitação de diárias e passagens terrestres para participação no curso é necessário enviar no e-mail hansenologia.espmt@ses.mt.gov.br os seguintes documentos:

- Formulário FIPLAN. O documento será disponibilizado para preenchimento junto a publicação do resultado final no site da SES.

- Cópia exclusivamente do cartão do banco do Brasil (sendo conta corrente e nome do candidato aprovado).

11. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Curso de Especialização em Hansenologia, com 10% das vagas oferecidas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Para concorrer ao Curso de Especialização em Hansenologia, reservado aos portadores de deficiência, o (a) candidato (a) deverá, no ato da entrega dos documentos exigidos, declarar a deficiência de que é portador. O (a) candidato (a) portador de deficiência que, no ato da apresentação dos documentos não declarar essa condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O curso será custeado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (Programa 526; Ação 2521; Subação 04; Etapa 02 - PTA 2023).

13. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA

O curso será desenvolvido de forma presencial, totalizando 440 horas distribuídas em 05 (cinco) eixos integrativos e 01 (um)

eixo transversal, os quais são desmembrados em 12 unidades temáticas, além dos seminários de acompanhamento de TCC. As aulas serão ofertadas em regime modular conforme calendário escolar, na Escola de Saúde Pública.

14. MATRIZ CURRICULAR: Eixos Integrativos, Eixo Transversal, Unidades Temáticas e Carga Horária.

EIXOS	UNIDADES TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA	
Teoria	Prática		
Eixo Integrativo I	Unidade Temática I: Metodologia científica e epidemiologia aplicadas à hanseníase.	16	24
Eixo Integrativo II	Unidade Temática II: Clínica, diagnóstico e tratamento.	16	24
Eixo Integrativo III	Unidade Temática III: Relação Médico Paciente, Saúde e Sociedade, Direitos Humanos, Ética médica, Antropologia Médica.	16	24
Eixo Integrativo IV	Unidade Temática IV: Reabilitação das pessoas atingidas pela hanseníase	16	24
Eixo Integrativo V	Unidade Temática V: Exames complementares	16	24
Eixo Integrativo VI	Unidade Temática VI: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30
Eixo Integrativo VII	Unidade Temática VII: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.	20	20
Eixo Integrativo VIII	Unidade Temática VIII: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30
Eixo Integrativo IX	Unidade Temática IX: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30
Eixo Integrativo X	Unidade Temática X: Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.	10	30
Seminários de Acompanhamento TCC	de Unidade temática XI - Seminário de acompanhamento de TCC I	16	08

Seminários de Acompanhamento de TCC	de Unidade temática XII - Seminário de acompanhamento de TCC II	04	12
-------------------------------------	---	----	----

Carga Horária	140h	300h
---------------	------	------

Carga Horária Total	440h
---------------------	------

15. CRONOGRAMA DO CURSO - TURMA II - 2023/2024

DATA

Turma II	ATIVIDADES PROGRAMADAS
2023/2024	

Setembro 2023:	Aula inaugural. Claudio Guedes Salgado, Presidente licenciado da Sociedade Brasileira de Hansenologia, Professor Titular da Universidade Federal do Pará, e Coordenador de Atenção às Doenças Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde, Departamento de Gestão do Cuidado Integral, Ministério da Saúde.
----------------	--

17 a 23/09	Congresso Brasileiro de Hansenologia
------------	--------------------------------------

Outubro 2023:	Unidade temática I.
23 a 27	Metodologia científica e epidemiologia aplicadas à hanseníase.

Novembro 2023:	Unidade temática II.
27/11 a 01/12	a Clínica, diagnóstico e tratamento.

Fevereiro 2024:	Unidade temática III.
26/02 a 01/03	a Relação Médico Paciente, Saúde e Sociedade, Direitos Humanos, Ética médica, Antropologia Médica.

Março 2024:	Unidade temática IV.
18 a 22	Reabilitação das pessoas atingidas pela hanseníase.

Abril 2024:	Unidade temática V.
15 a 19	Exames complementares.

Maio 2024:	Seminário de acompanhamento de TCC I Online com todos os professores.
20 a 22	Definição dos temas de TCC.

Junho 2024:	Unidade temática VI.
24 a 28	Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.

Julho 2024:	Unidade temática VII.
29/7 02/08	a Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.
Agosto 2024:	Unidade temática VIII.
26 a 30	Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.
Setembro 2024:	Unidade temática IX.
23 a 27	Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.
Outubro 2024:	Unidade temática X.
21 a 25	Práticas de trabalho de campo: unidades habitacionais, coletividades (e.g. creches, escolas, fábricas), UBSs, ESFs, referências e hospitais.
Novembro 2024:	Seminário de acompanhamento de TCC II
25 a 26	Simpósio Regional SBH & ESP - Apresentação dos TCC.

15.1 CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	10/07 a 24/07/2023 (às 22h59 horário de Cuiabá/MT)
Resultado Preliminar	31/07/2023
Recurso para o resultado preliminar	01 e 02/08/2023
Resultado Final	04/08/2023
Matrícula	07 a 11/08/2023
Participação no Congresso Brasileiro de Hansenologia	17 a 23/09/2023
Início das unidades temáticas do curso	23/10/2023

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site: www.saude.mt.gov.br e publicados na imprensa oficial.

16.2 A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso se responsabiliza pelo custeio de passagem terrestre e diárias dos educandos durante o curso.

16.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou matrícula do educando desde que verificadas quaisquer falsidades nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

16.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Diretor da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

16.5 A ESPMT e Comissão organizadora do Processo seletivo não se responsabilizarão por pedido de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

16.6 As inscrições de candidatos dos educandos do Curso de Especialização em Hansenologia é restrita ao Estado de Mato Grosso.

16.7 Dúvidas ou esclarecimento sobre o Curso de Especialização em Hansenologia podem ser enviadas para o e-mail: hansenologia.espmt@ses.mt.gov.br.

Cuiabá, 10 de julho de 2023.

Sílvia Aparecida Tomaz

Superintendência da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

(Original Assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 002/2023/DG/ESP/SES/MT

Eu, _____ portador (a) do CPF n.º _____, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta do Curso de Especialização em Hansenologia, a ser realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir a importância de 1/40 do valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual da SES-MT/ ESPMT.

LOCAL(MT), ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO II - TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO DA CHEFIA E COMPROMISSO DO CANDIDATO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 002/2023/DG/ESP/SES/MT

Eu, ____ (chefia imediata) _____ portador(a) do CPF n.º _____, ocupante do Cargo _____, do Órgão _____, D E C L A R O estar ciente da inscrição de _____ no Curso de Especialização em Hansenologia, que será desenvolvido no período de setembro/2023 a novembro/2024, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar e comprometo-me a prover as condições de liberação do referido servidor dos seus encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme consta no Edital de Inscrição do respectivo curso.

Eu, ____ (candidato) _____ portador(a) do CPF N.º _____, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta do Curso de Especialização em Hansenologia, que será desenvolvido no período de setembro/2023 a novembro/2024, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar, e DECLARO ter disponibilidade para a frequência em todas as atividades curriculares, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição, bem como me comprometo em multiplicar o conhecimento adquirido na regional a qual pertença.

LOCAL (MT), ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo da Chefia

Assinatura do Candidato

ANEXO III - ROTEIRO DAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS DO CANDIDATO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 002/2023/DG/ESP/SES/MT.

DADOS PESSOAIS

Nome:

Naturalidade:

Estado civil:

Idade:

RG:

CPF:

Endereço residencial completo:

E-mail:

Telefone:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

() Pós-graduação Latu-senso Qual?

() Pós-graduação Stricto Senso Qual?

() Outros cursos de formação/atualização. Quais?

FORMAÇÃO EM HANSENÍASE

Possui formação para o trabalho com pessoas com hanseníase?

() Sim () Não

Se sim, especificar:

Cursos Início e Término (mês/ano): Carga Horária Instituição formadora

DADOS PROFISSIONAIS:

Local de Trabalho Atual:

Cargo:

Função:

Há quanto tempo trabalha nesse local:

Carga horária semanal:

Endereço institucional:

Telefone:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM ATENDIMENTO À PESSOA COM HANSENÍASE:

Tempo de atuação com a população hanseniana: _____

Tempo que atua na área da hanseníase: _____

Tempo de atuação nas áreas de Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade ou Medicina Preventiva e Social:

Outras Atividades na área da saúde _____

Experiência 1

Data de início:

Data de término:

Função:

Público com quem trabalha(ou) () adulto () infantil () família () outros Quais?

O trabalho que realiza é(foi) () individual () em equipe

Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez)):

Experiência 2

Data de início:

Data de término:

Função:

Público com quem trabalha(ou) () adulto () infantil () família () outros Quais?

O trabalho que realiza é(foi) () individual () em equipe

Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez)):

Experiência 3

Data de início:

Data de término:

Função:

Público com quem trabalha(ou) () adulto () infantil () família () outros Quais?

O trabalho que realiza é(foi) () individual () em equipe

Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez)):

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigo:

Local e data de publicação

Livro:

Local e data de publicação

Resumo publicado em Anais:

Local e data de publicação

Trabalho apresentado em eventos científicos:

Local e data de publicação

Outros:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora(o) da carteira de identidade nº __, inscrita(o) no CPF nº __, residente e domiciliada(o) no endereço: __, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e documentos prestados que apresento para a inscrição neste curso, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade).

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Local/Data

Assinatura

ANEXO IV - CARTA DE INTENÇÃO

Nome completo:

CPF:

e-mail:

- 1- Motivação para participar do curso (Justifique seu interesse pelo curso. Demonstre porque se sentiu motivado(a) a realizá-lo).
- 2- Relevância e pertinência da participação no curso (Apresente suas expectativas sobre o curso e seus objetivos profissionais, bem como os resultados esperados com o curso).
- 3- Benefícios do curso para a prática profissional (Cite as possíveis contribuições da sua atuação como especialista em avaliação de tecnologias em saúde, após a conclusão do curso).

Data: __/__/____

Assinatura: _____

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed69aa62

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar